



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0610/2013, de 14 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 22/2013 de Prestação de Serviços celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa R&H ENGENHARIA LTDA, nos termos da Concorrência nº 01/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de Construção do Memorial Paulo Freire no Campus da UFERSA em Angicos/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Titular) e **Ian Crisóstomo Bezerra Dutra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Everton Noreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais específicos do serviço de execução de pontos de rede lógica.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se no Diário Oficial da União
Mural dos Atos Oficiais


Maria Mosanki Dógenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20

BR 110 – km 47 - Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59625 - 900 – Mossoró/RN
Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br